



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4507 - Quinta-feira, 16 de maio de 2013
Divulgação: Quinta-feira, 16 de maio de 2013 Publicação: Sexta-feira, 17 de maio de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.263, DE 16 DE ABRIL DE 2013, que "Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e o item 12 do inc. II do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986."

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.263, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/825_ce_66157_1.pdf

DECRETO Nº 18.289, DE 7 DE MAIO DE 2013, que "Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SMA) e o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989."

DECRETO Nº 18.289, DE 7 DE MAIO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/825_ce_66239_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MAIDI ELLWANGER e INCLUI ALDA ARRUDA BISSO, a contar de 25 de abril de 2013, no Ato nº 50/2012, de 03/04/2012, como representante titular, da Secretaria Municipal da Educação – SMED, no Conselho Municipal de Defesa e Proteção dos Direitos do Consumidor de Porto Alegre - CONDECON, através do Ato nº 193, de 09/05/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a ROSMARI DA SILVA RODRIGUES, 1047981/3, o Ato 1259, de 18/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2013, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/03/2013, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1340, de 07/05/2013 (processo 001.002161.13.3).

CESSA, a pedido, em relação a JUCELI AMÁLIA BEGOSSI, 534630/3, o Ato 1259, de 18/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2013, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/04/2013, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1331, de 10/05/2013 (processo 001.002173.13.1).

DESIGNA MARIA INES SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico 21160003, da Assessoria Técnico Pedagógica 15004004, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1222, de 09/05/2013 (processo 001.016796.13.6). (Republicado)

DESIGNA LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 394730/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Divisão de Assistência ao Educando 15701004, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1223, de 09/05/2013 (processo 001.016796.13.6). (Republicado)

DESIGNA CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECHT, 158528/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Encarregado 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação 15602001, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1225, de 09/05/2013 (processo 001.016796.13.6). (Republicado)

DESIGNA MARIA KAUER, 511265/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Serviço de Prédios Escolares 15602003, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/02/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1226, de 09/05/2013 (processo 001.016796.13.6). (Republicado)

EXONERA DIONE CRISTINA DOS SANTOS, 405751/2, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 23/04/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1441, de 10/05/2013 (processo 001.020030.13.4).

EXONERA, GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904/01, do cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária (03525005), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 19/04/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1482, de 15/05/2013 (processo 001.017442.13.3).

EXONERA RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948/2, do cargo em comissão de Gestor D (11250009), da Área de Atendimento ao Cidadão (23522001), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1468, de 15/05/2013 (processo 001.015079.13.9).

EXONERA, a pedido, ARTHUR DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO, 480610/02, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/04/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1354, de 08/05/2013 (processo 001.002193.13.2).

EXONERA, CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS, 162908/2, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo 23624005, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1473, de 15/05/2013 (processo 001.015081.13.3).

MODIFICA, em relação a JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, 982547/1, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal de

Urbanismo, o Ato 937, de 17/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2013, que "o exonerou do cargo em comissão de Assessor Técnico, a contar de 13/03/2013", quanto "ao vínculo" que passa a ser "vínculo 1" e não como constou, através do Ato 1302, de 08/05/2013 (processo 001.012169.13.7).

NOMEIA MERIANGELA SIMAS PERILLO MACHADO, 964624/3, para exercer o cargo em comissão de Gestor de CAR NS - CC 11260012, do Centro Administrativo Regional Glória R09 23639009, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1467, de 15/05/13 (processo 001.014252.13.9).

NOMEIA ANDERSON LANG BRASIL, 991007/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, DIONE CRISTINA DOS SANTOS, 405751/2, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, no período de 15/04/2013 a 22/04/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 4139, de 10/05/2013 (processo 001.020030.13.4).

NOMEIA ANDERSON LANG BRASIL, 991007/2, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 23/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1440, de 10/05/2013 (processo 001.020030.13.4).

NOMEIA ALDEMIR FOGACA ANTUNES, 679942/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço - NM - CC 11250011, da Área de Exelência em Serviços do CAR12 23522032, do Centro Administrativo Regional Centro Sul - R12, da Coordenadoria Geral de Atenção ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1465, de 14/05/2013 (processo 001.015091.13.9).

NOMEIA, ANA PAULA DE CAMARGO FRAGA, 1177281/1, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 15/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1466, de 14/05/2013 (processo 001.019347.13.8).

NOMEIA, CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS, 162908/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, da Coordenação do Orçamento Participativo 23700003, da Secretaria Municipal de Governança Local, no período de 01/01/2013 até 07/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1474, de 15/05/2013 (processo 001.015081.13.3).

NOMEIA, CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS, 162908/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor E - CC 11240002, da Área de Democracia Participativa do CAR 12, do Centro Administrativo Regional Centro Sul 23522016, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 08/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1475, de 15/05/2013 (processo 001.015081.13.3).

NOMEIA LUIS AUGUSTO MACHADO SILVA, 1157361/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM - CC 11250010, da Área de Democracia Participativa, do Centro Administrativo Regional 12 23522016, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1470, de 15/05/2013 (processo 001.015063.13.5).

NOMEIA MARCIO ANDRE DA SILVA, 782649/4, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM - CC 11250010, da Área de Democracia Participativa, do Centro Administrativo Regional 06 23522010, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1471, de 15/05/2013 (processo 001.015068.13.7).

NOMEIA ANGELICA CAETANO DA SILVA, 1178180/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM - CC 11250011, da Área de Excelência em Serviços 23522035, do Centro Administrativo Regional Sul R15, da Coordenadoria-Geral de Atenção ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1472, de 15/05/2013 (processo 001.015074.13.7).

NOMEIA VERA LUCIA PICOS, 1135740/1, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Área de Inclusão Social (25629003), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, no período de 01/01/2013 até 15/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1476, de 15/05/2013 (processo 001.004168.13.5).

NOMEIA VERA LUCIA CANTON, 1114123/1, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (25002002), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, no período de 01/01/2013 até 15/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 11477, de 15/5/2013 (processo 001.004168.13.5).

NOMEIA, RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gestor de CAR NS (11260012), do Centro Administrativo Regional LOMBA DO PINHEIRO R04 (23639004), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1469, de 15/05/2013 (processo 001.015079.13.9).

NOMEIA LILINQUIEL FAGUNDES DOS SANTOS SOUZA, 1177907/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM - CC (11250011), da Área de Excelência em Serviços, do CAR07 (23522027), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1478, de 15/05/2013 (processo 001.015106.13.6).

NOMEIA, TICIANO BARRETO LEITE, 785183/3, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM - CC (11250010), da Área de Democracia Participativa (23522009), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1479, de 15/05/2013 (processo 001.015064.13.1).

NOMEIA, THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893/3, para exercer o cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço - NM-CC 11250011, da Área de Excelência em Serviços do CAR 16 (23522039), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1480, de 15/05/2013 (processo 001.015099.13.0).

NOMEIA, ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, 837547/06, para exercer o cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária (03525005), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 19/04/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1481, de 15/04/2013 (processo 001.017442.13.3).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 30 de 18/04/2013 (processo 001.016540.13.1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CLARICE KRUMENAUER SANTOS REIS	436383/2	PROFESSOR	SMED	14/8/2009 a 13/8/2012
FABIOLA BOROWSKY	984209/1	PROFESSOR	SMED	18/01/2010 a 17/01/2013
PATRICIA DA SILVA PEREIRA	454336/3	PROFESSOR	SMED	28/7/2008 a 27/7/2011
RENATO NEVES DIAS	904536/1	PROFESSOR	SMED	19/5/2008 a 18/5/2011

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 33 de 18/04/2013 (processo 001.016565.13.4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CINTIA VIEGAS SCHEREIBER	981774/1	PROFESSOR	SMED	17/12/2009 a 16/12/2012
FABIO CANTO DA SILVA	983205/1	PROFESSOR	SMED	6/1/2010 a 5/1/2013
HELOISA REGINA DA SILVEIRA	170450/2	PROFESSOR	SMED	9/2/2010 a 8/2/2013
JULIANA MAZZANTI KRAETZIG	984192/1	PROFESSOR	SMED	14/1/2010 a 13/1/2013

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4, Administrador, ES601NS, para responder pelo cargo de Diretor-Geral Adjunto, do Gabinete do Diretor-Geral, em substituição ao titular LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 5954.0, no período de 06/05/2013 a 10/05/2013, por estar participando do Curso Preparatório para Exame de Certificação CPA-10 da ANBIMA, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 18 de 10/05/2013 (processo 009.000191.13.2).

NOMEIA CARLOS FABRETTI PATRÍCIO, 203066//04, Economista, ES605NS, para responder pelo cargo em comissão de Diretor, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição a titular LIÉGE MENTZ, 117381/06, no período de 20/05/2013 a 08/06/2013, por motivo de férias, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 017 de 10/05/2013 (processo 009.002046.13.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2013, o servidor PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, CPF 204.734.190-68, matrícula 693495, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05; 'Decreto Municipal 17804/12; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Seção de Escrituração - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Regime de Repartição Simples, através do Ato 874 de 03/05/2013 (processo 009.000081.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (Republicação)**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2013, à servidora JUSSARA DOS SANTOS ALBARNAZ, CPF 366.560.890-20, matrícula 194107-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18253/13; avanços: 08+1 (45%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: (21h16min) artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da CF/88 e art.93 da LC 478/02; Redutor Teto Constitucional artigo 40, §2º da CF/88 e artigo 93 da LC 478/02; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 671, de 15/05/2013. (processo 009.000253.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)**

MODIFICA, em relação à servidora MARCIA REUTER PEREIRA, 700130, estatutária, Administrador, ES-2.01.NS.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 761 de 17/10/2008, que revisou os proventos, face majoração da gratificação de incentivo a produtividade que passa a corresponder a média das funções gratificadas de nível 2, 4 e 6, a contar de 1º/11/2007, com a proporcionalidade de 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, face diligência 21878/12 oriunda do TCE/RS com base no artigo 7º da EC 41/03, por meio do Ato 953 de 06/05/2013. CPF 22262733015 (processo 009.003628.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor ELSO ALBINO DE ABREU, 66070.2, estatutário, Operador de Máquinas, OP-3.15.04.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98, o Ato 572 de 01/08/2011, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face concessão do 6º avanço trienal, CPF 14831589004, PASEP 10274983734, através do Ato 954, de 06/05/2013. (processo 009.001622.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA INSUBSISTENTE, em relação à servidora MARCIA REUTER PEREIRA, 700130, estatutária, Administrador, ES-2.01.NS.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 057 de 15/01/2010, que tornou sem efeito o Ato 761, de 17/10/2008, face diligência 21878/12 oriunda do TCE/RS com base no artigo 7º da EC 41/03, por meio do Ato 952 de 06/05/2013 CPF 22262733015 (processo 009.003628.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARCIA REUTER PEREIRA, 700130, estatutária, Administrador, ES-2.01.NS.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de

Repartição Simples, o Ato 058 de 15/01/2010, que revisou o provento com vistas a inclusão da GIA corresponde a média das funções gratificadas 2, 4 e 6, face diligência 21878/12 oriunda do TCE/RS, com base no artigo 7º da EC 41/03, por meio do Ato 951 de 06/05/2013 CPF 22262733015 (processo 009.003628.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a Secretária da Secretaria Especial dos Direitos Animais Regina Maria Becker, 1167081, a se afastar do Município de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no período de 21/05 a 28/05 do corrente ano em visita à Cidade de San Francisco/EUA, acompanhando o Prefeito, especialmente para o evento de Startups que conecta empreendedores e futuros sócios, bem como visita a Empresa Vale do Silício para prospecção de novos investimentos para Porto Alegre e agenda com o Prefeito da Cidade de San Francisco/EUA. O afastamento de 29/05 à 07/06/2013, será sem ônus para PMPA, através da portaria 114/2013 de 10/05/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAQUELINE DALBEM FRAGA, 0716963, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gerente de Programa Estratégico, do Escritório de Gestão de Programas e Projetos, do Escritório-Geral de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 11170011, 32717003, substituindo CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, 0260979, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 14/03/2013 a 28/03/2013, através da Portaria 07 de 15/04/2013.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CARLOS ALBERTO CIMINO, 242140/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 14 a 21/01/2013, em virtude da sua convocação pela Federação Gaúcha de Volley-Ball, como representante do Brasil, para participar do Ciclo de Reuniões da Comissão de Leis e Regras de Jogo, da Federação Internacional de Volley-Ball – FIVB, em Lausane/Suíça, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 015, de 07/05/2013, (processo 001.052611.12.4).

CONCEDE autorização a CAROLINE POSSA MARRONI, 480645/2, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 22 a 29/04/2013, para participar do "48º Encontro Anual da Associação Européia para Estudos do Fígado", na cidade de Amsterdam/Holanda, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 017, de 08/05/2013, (processo 001.007850.13.1).

CONCEDE autorização a EDUARDO EMERIM, 310752/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 22 a 29/04/2013, para participar do "48º Encontro Anual da Associação Européia para Estudos do Fígado", na cidade de Amsterdam/Holanda, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 018, de 08/05/2013, (processo 001.008026.13.0).

CONCEDE autorização a ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, 282288/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 18 a 25/03/2013, para participar do "18º Campeonato Sul-Americano Máster 2013", na cidade de Concepción/Chile, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 016, de 07/05/2013, (processo 001.011395.13.3).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LILINQUIEL FAGUNDES DOS SANTOS SOUZA, 1177907/1, Gestor em Excelência de Serviço NM - CC, 11250011, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1065,

de 15/05/2013 (processo 001.015106.13.6).

CONVOCA, TANIA MARIA RUIZ LOPES, 916990/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/02/2013 a 26/02/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 882, de 19/04/2012 (processo 001.017980.13.5).

CONVOCA, TICIANO BARRETO LEITE, 785183/3, Gestor de Democracia Participativa NM - CC, (11250010), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1066, de 15/05/2013 (processo 001.015064.13.1).

CONVOCA, ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, 837547/06, Gestor B, (11270009), da Procuradoria Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1009, de 02/05/2013 (processo 001.017442.13.3).

CONVOCA FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/1, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 13/05/2013 a 11/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 977, de 26/04/2013 (processo 001.012846.13.9).

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 862, de 18/04/2013 (processo 001.017529.13.1).

MATR.	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
428374/02	ROSEMERY BARBOSA DE SOUZA	01/11/2012	A	31/12/2012
943931/01	THIAGO RAFAEL SANTIN	19/12/2012	A	09/04/2013

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 863, de 18/04/2013 (processo 001.017529.13.1).

MATR.	SERVIDOR	A CONTAR DE
304788/02	ADRIANA SOLETTI	25/02/2013
86384/04	ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICA	27/02/2013
235365/01	ALDANIR POSSEBON MULLER	27/02/2013
439669/01	CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS DUARTE	25/02/2013
180339/02	ELAINE LUCIA MARASKIN	13/02/2013
531082/02	ELENIR TASSI CORDEIRO	27/02/2013
897234/01	ERNANI CARVALHO CIBEIRA	25/02/2013
546498/01	GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI	26/02/2013
1146068/01	TIAGO HERMINDO SANTANA TROMBETTA	05/11/2012

CONVOCA ELISABETE LORENSI FERREIRA, 1171208/1, Bibliotecário, ES108NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 997, de 30/04/2013 (processo 001.018760.13.9).

CONVOCA ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA DA LUZ, 1111213/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1012, de 02/05/2013 (processo 001.010972.13.7).

CONVOCA ANDERSON LANG BRASIL, 991007/2, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1035, de 10/05/2013 (processo 001.020030.13.4).

CONVOCA ALDEMIR FOGACA ANTUNES, 679942/2, Gestor em Excelência de Serviço - NM - CC, 11250011, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1053, de 14/05/2013 (processo 001.015091.13.9).

CONVOCA ANA PAULA DE CAMARGO FRAGA, 1177281/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1054, de 14/05/2013 (processo 001.019347.13.8).

CONVOCA, MERIANGELA SIMAS PERILLO MACHADO, 964624/3, Gestor de CAR NS - CC, 11260012, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1055, de 15/05/2013. (processo 001.014252.13.9).

CONVOCA, RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948/2, Gestor de CAR NS, (11260012), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1056, de 15/05/2013 (processo 001.015079.13.9).

CONVOCA ANGELICA CAETANO DA SILVA, 1178180/1, Cargo em Comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM - CC, 11250011, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1059, de 15/05/2013 (processo 001.015074.13.7).

CONVOCA, MARCIO ANDRE DA SILVA, 782649/4, Gestor de Democracia Participativa NM - CC, 11250010, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1058, de 15/05/2013 (processo 001.015068.13.7).

CONVOCA, LUIS AUGUSTO MACHADO SILVA, 1157361/2, Gestor de Democracia Participativa NM - CC, 11250010, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1057, de 15/05/2013 (processo 001.015063.13.5).

CONVOCA CLAUDIA HELOISA NUNES DE SOUZA, 476824/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 937, de 24/04/2013 (processo 001.010287.13.2).

CONVOCA VERA LUCIA PICOS, 1135740/1, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2013 a 15/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1060, de 15/05/2013 (processo 001.004168.13.5).

CONVOCA, VERA LUCIA CANTON, 1114123/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2013 a 15/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1061, de 15/05/2013 (processo 001.004168.13.5).

CONVOCA, LAURA MARTINEZ BELTRAN, 761257/04, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1062, de 15/05/2013 (processo 001.053928.12.1).

CONVOCA, SIMONE CASTRO DA SILVA, 1154249/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 12/04/2013 a 31/07/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 961, de 26/04/2013 (processo 001.018009.13.1).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 962, de 26/04/2013 (processo 001.018009.13.1).

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE
1084291/1	SONIA MARLY PORCIUNCULA FERNANDES	04/04/2013
459462/1	JOSELAINE SEBEM DE CASTRO	25/02/2013
913975/1	MARCOS FLAVIO MARQUES FLORES	05/04/2013
945484/2	CESAR AUGUSTO FERRARI MARTINEZ	02/04/2013

CONVOCA, THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893/3, Gestor em Excelência de Serviços - NM-CC, 11250011, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1067, de 15/05/2013 (processo 001.015099.13.0).

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, até ulterior deliberação, através da Portaria 781, de 12/04/2013 (processo 001.016242.13.0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	PORTARIA
280826/1	ROSSANE BORDA DE SOUZA	25/02/2013	Nº 1947, 12/09/2008
415677/1	ESTER ALLER	25/02/2013	Nº 2494, 11/12/2008

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 963, de 26/04/2013 (processo 001.018009.13.1).

Matricula/v	Nome	A contar de	Portaria
459462/1	JOSELAINE SEBEM DE CASTRO	25/02/2013	1092, de 10/05/2012
913975/1	MARCOS FLAVIO MARQUES FLORES	05/04/2013	3220, de 29/12/2011
945484/2	CESAR AUGUSTO FERRARI MARTINEZ	02/04/2013	2198, de 17/09/2012

FAZ CESSAR, no período de 01/02/2013 a 26/02/2013, em relação a TANIA MARIA RUIZ LOPES, 916990/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1020, de 30/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/05/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 881, de 19/04/2012 (processo 001.017980.13.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2013, em relação a CLAUDIA HELOISA NUNES DE SOUZA, 476824/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 126, de 02/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2004, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho contar de 01/01/2004, até ulterior deliberação, através da Portaria 936, de 24/04/2013 (processo 001.010287.13.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2013, em relação a MARILAINE RAMOS DA SILVA ESCANDIEL, 476733/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saude, os efeitos da Portaria 148, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1063, de 15/05/2013 (processo 001.009027.13.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 14, de 05/04/2013, que colocou em estágio experimental o servidor FERNANDO GROSS, 45641.2, músico instrumentista de 2ª classe, LC10804, da Secretaria Municipal de Cultura, atribuindo em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, no núcleo de serviços gerais, lotação 10301003, por determinação constante no processo Judicial nº 001/3.13.0018658-0 através da Portaria 35 de 15/05/2013 (processo 001.008529.12.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos termos do processo administrativo nº 001.046599.12.6, APLICA ao servidor SIDNEI SANTOS FLORES, 90454/3, Contínuo, lotado no Corpo Técnico de Gestão de Estoques, da Unidade de Suprimentos, da Área de Compras e Serviços, pena de REPREENSÃO, com base no artigo 203, Inciso I, e art. 204, todos da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 120, de 09 de maio de 2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701008, substituindo NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 122080/4, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença prêmio de 01/04/2013 a 30/04/2013, através da Portaria 126, de 06/05/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA a Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e **DESIGNA** a Procuradora Municipal ALINE DOS SANTOS STOLL, 1058410/1; o Administrador LUCIANO ANTONIO CAPRIO DA SILVA, 330556/2; o Agente de Fiscalização RAFAEL VOGT JOZENDE, 1103237/1; o Assistente Administrativo NATHAN DAME ABREU, 1030965/1; o Assistente Administrativo SERGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/3, para, sob a coordenação da primeira, atuarem conjuntamente ou individualmente, em atendimento ao disposto no § 1º, do art. 222 da Lei Complementar 133/85, secretariados pelo Assistente Administrativo MARCOS AURELIO MARTINS DUTRA, 80448/1, através da Portaria 144/2013 de 09/05/2013 (processo 001.021561.13.3).

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o servidor MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 809734/4, como Ordenador de Despesa da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para o exercício de 2013, a contar de 16/05/2013, através da Portaria 014/2013 de 15/05/2013.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 05/12, através da Portaria 281 de 13/05/2013.

MATR.	NOME	PERIODO
679073.01	RAUL SALDANHA PILLA	17/09/2013 a 05/11/2013
678287.01	ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	17/09/2013 a 05/11/2013
678299.01	MARIA REGINA STEINERT	17/09/2013 a 05/11/2013
1034618.01	VAGNER CONCEIÇÃO NUNES	27/10/2013 a 05/11/2013
678846.01	SIMONE AQUINO BADDO	17/09/2013 a 05/11/2013
678676.01	MIRIAM DA ROCHA FERNANDES	27/10/2013 a 05/11/2013
678664.01	ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	17/09/2013 a 05/11/2013
677910.03	PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER	27/10/2013 a 05/11/2013

DESIGNA GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 676280.01, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividade, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular JOÃO LUIZ MARTINS PEREIRA, 674749.02, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, no

período 17/05/2013 a 31/05/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 282 de 13/05/2013.

FAZ CESSAR a contar de 01/05/2013, em relação a servidora ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561/01, engenheira, os efeitos da Portaria 270/2009, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da portaria 285 de 14/05/2013.

PRORROGA de 17/04/2013 a 16/05/2013. a Portaria 175/2013, que designou JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413, chefe de equipe, em comissão, e RAFAEL BURATTO, 1155318, engenheiro, que tem por objeto a fiscalização do serviço de atualização do levantamento planialtimétrico cadastral e laudo de cobertura vegetal no Loteamento 14 - PIEC, contrato 02/2013-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Ecoplano Arquitetura e Meio Ambiente Ltda – ME, através da Portaria 283 de 14/05/2013.

PRORROGA a portaria 165/12 que designou os servidores RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteto, VAGNER CONCEÇÃO NUNES, 1034618, engenheiro, SIMONE AQUINO BADDIO, 678846, arquiteto, MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteto, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, para fiscalizarem a execução de levantamentos topográfico e cadastral em Vilas Populares de Porto Alegre – Lote B, na Associação Comunitária Vila Jardim e Vilas Residencial Dom Pedro, Vila Dário Totta, Vila Boa Vista, Vila Amazônica e outras, Contrato 05/2012, de responsabilidade técnica da empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, no período de 09/05/2013 a 05/11/2013, através da Portaria 266 de 13/05/2013.

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar das respectivas datas, aos servidores relacionados no quadro anexo, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/88, constantes no laudo pericial (processo 04.003802.12.4), através da Portaria 276 de 09/05/2013.

MATR.	NOME	CARGO	A CONTAR DE
1170511/01	JOICEMAR RORIGUES GODOI	agente comunitário	01/03/2013
1065459/02	MARCELO REIS MARRONI	agente comunitário	25/04/2013
1175823/01	JOAO GILVAN BORGES DE LIMA	agente comunitário	25/04/2013
1176005/01	JOSIMARA ROSIAK DE OLIVEIRA	agente comunitário	25/04/2013
769335/02	GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA	chefe de unidade	01/04/2013
557782/06	MARIA ODETE BENTO	agente comunitário	21/03/2013
1171879/01	SANDRA MARA PIO DE ALMEIDA	agente comunitário	01/04/2013
776996/03	SU ELEN DA SILVA CARDONA	agente comunitário	25/04/2013
1007890/04	JOAO BATISTA DA SILVA	chefe de equipe	01/02/2013
1170520/01	ISAAC FERREIRA MARQUES	agente comunitário	22/03/2013
513912/07	TANIA REGINA NEVES DE PAULA	agente comunitário	01/01/2013

CONCEDE, a contar de 01/05/2013, ao servidor PAULO JOSE DE MORAES, 673630, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6 (processo 04.002225.13.1), através da Portaria 273 de 07/05/2013.

AUTORIZA a servidora ELIZABETH MARIANA DOS REIS SILVA, 278777/03, adida, a se afastar de suas funções nos dias 16, 22, 23, 24 e 25 de julho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Curso de Tendências da Educação Corporativa, a ser realizado pela Associação Brasileira de Recursos Humanos Integrante do Sistema Nacional – ABRH/RS, no SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/RS), em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (processo 004.000529.13.3), através da Portaria 277 de 09/05/2013.

CONCEDE, a contar de 03/05/2013, ao servidor LEOPOLDO ZARNOTT, 340896/02, adido, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 2 (processo 04.002215.13.6), através da Portaria 280 de 13/05/2013.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE verba de representação para MARCELO MACHADO SOARES, 76409.0, Vice-Presidente, em substituição, a contar de 22/04/2013 até 24/04/2013, com base artigo 1º, inciso XLVII, da Lei 11.404 de 2012, através da Portaria 182, de 14/05/2013;

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, Vice-Presidente, 1.5.2.8, a contar de 10/01/2013 até 01/04/2013, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 180, de 14/05/2013;

CONCEDE verba de representação para CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, Vice-Presidente, 1.5.2.8, a contar de 10/01/2013 até 01/04/2013, com base artigo 1º, inciso XLVII, da Lei 11.404 de 2012, através da Portaria 180, de 14/05/2013;

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, Vice-Presidente, 1.5.2.8, a contar de 09/04/2013, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 181, de 14/05/2013;

CONCEDE verba de representação para CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, Vice-Presidente, 1.5.2.8, a contar 09/04/2013, com base artigo 1º, inciso XLVII, da Lei 11.404 de 2012, através da Portaria 181, de 14/05/2013;

CONVOCA CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, Vice-Presidente, 1.5.2.8, no período de 10/01/2013 a 01/04/2013, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 180, de 14/05/2013.

CONVOCA CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, Vice-Presidente, 1.5.2.8, contar de 09/04/2013, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 181, de 14/05/2013.

LOTA TOMAZ AUGUSTO SCHUCH, 117932.2, Advogado, adido do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, na Assessoria Jurídica, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 184, de 14/05/2013 (Processo 007.000647.13.6).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores ROGERIO DE OLIVEIRA, 997241/01, Economista, ES605NS, MARINEI DE ROSSO, 763047/04, Técnico em Contabilidade, TP10407, GISELE LICKS DE FARIAS, 373324/03, Assistente Administrativo, AA60106 e DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/03, Assistente Administrativo, AA60106, a se afastarem do exercício de suas atividades no dia 24/04/2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do Curso "Fluxo de Caixa", promovido pela Cescomex Treinamento Empresarial Ltda. – M.E, em Porto Alegre-RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 058 de 10/05/2013 (processo 009.002032.13.9).

CONVOCA a servidora abaixo relacionada, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 059 de 10/05/2013 (processo 009.002047.13.6)

NOME	Setor	Matrícula	Cargo	Código
CLÁUDIA RAFAELA CECCHIN	UMPP	107026.6/01	Médico Especialista	ES608NS

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.014006.13.8 – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por VILMAR PORTO SOARES, 21012.5/3, Carpinteiro, OP10404, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.014644.13.4 – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARCOS WILLIAM FRIDMAN, 18684.6/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e

conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.014013.13.4 – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por OSCAR ANTONIO PETRILLO, 6865.5/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.000298.13.1 - DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 365157/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013 a 02/01/2013.

Processo 009.001754.13.0 - Defere, em 14/05/2013, em relação a DAGOBERTO FRAGA MACHADO, 1052063/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1772 dias = 04 ano(s) 10 mês(es) 12 dia(s).
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 28/09/2005 a 05/08/2010

Processo 009.001440.13.6 - Defere, em 14/05/2013, em relação a JACQUES VISSOKY, 324568/1, médico especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1461 dias = 04 ano(s) 00 mês(es) 01 dia(s).
- Ministério da Defesa: de 30/01/1989 a 29/01/1993

Processo 009.000728.13.6 - Defere, em 14/05/2013, em relação a GISELE CARDOSO VITT, 1049666/1, assistente administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1832 dias = 05 ano(s) 00 mês(es) 07 dia(s).
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul: de 06/03/2006 a 12/03/2011

Processo 009.001396.13.7 - Defere, em 14/05/2013, em relação a JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE, 1145681/1, bibliotecária, ES108NS, da Secretaria Municipal de Cultura, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2820 dias = 07 ano(s) 08 mês(es) 25 dia(s).
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 06/01/1993 a 25/09/2000

Processo 009.001399.13.6 - Defere, em 14/05/2013, em relação a MARCIA DIAS LOGUERCIO, 368432/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 916 dias = 02 ano(s) 06 mês(es) 06 dia(s).
- Estado do Rio Grande do Sul: de 28/09/1990 a 31/03/1993

Processo 009.000883.13.1 - Defere, em 14/05/2013, em relação a FATIMA HELEN SALEH, 1061895/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2204 dias = 06 ano(s) 00 mês(es) 14 dia(s).
- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: de 12/05/2005 a 24/05/2011

Processo 009.000730.12.2 - Defere, em 14/05/2013, em relação a HAMILTON DIAS BRAGA, 227228/4, professor aposentado, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 365 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s).
- Ministério da Defesa: de 20/01/1960 a 19/01/1961

Processo 009.001438.13.1 - Defere, em 14/05/2013, em relação a MONICA LETICIA ROHR, 992991/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2920 dias = 08 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s).
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 08/03/2002 à 16/11/2008; de 26/11/2008 a 14/03/2010

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 09.001404.13.0 – Defere, em 09/05/2013, em relação a THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408, administrador, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, no total de 511 dias.
Brasmarine Serviços Portuários Ltda-EPP – 06/11/2006 a 10/01/2007
Transeich Assessoria e Transportes S/A-15/07/2008 a 11/02/2009
Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA -19/10/2009 a 16/01/2010
Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos-02/08/2010 a 27/10/2010
CICI: 01/05/2009 a 30/06/2009

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002432.12.9 – Indefere, em 14/05/2013, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por SILVIA CLOTILDE CALLORDA OLIVA, matr. 058/50/59164.4, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

Processo 009.002845.12.1 – Indefere, em 14/05/2013, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por NEIVA AMARAL DE AMBROSIO, matr. 058/50/43000.9, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

Processo 009.001926.13.6 – Indefere, em 14/05/2013, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por JOSE ALVIM LEMOS DE FARIAS, matr. 058/50/13612.7, servidor aposentado, por insuficiência de documentação.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 1/4/2013 a 30/4/2013.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
117370.7	ARYANI BRITO LOPES	57/13	11/4/2013
117557.2	BETIELE DE QUADROS OLIVEIRA	65/13	22/4/2013
117568.8	CAMILA BRAUWERS KUBIAKI	62/13	23/4/2013

117593.9	CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES	66/13	25/4/2013
117272.7	CLÉIA JULIANA ELOY PACINI	53/13	1/4/2013
117315.4	GABRIEL MIRANDA DE MOURA	55/13	9/4/2013
117636.6	HÉRICLES DE ABREU CARVALHO	70/13	29/4/2013
117390.1	JULIANA RIBEIRO QUEIRÓZ	58/13	11/4/2013
117567.0	KARINE FLORES CHAVES	63/13	23/4/2013
117489.4	MAGELE CARVALHO MARTINS CORRÊA	59/13	18/4/2013
89663.1	MÔNICA FONSECA AMARO	60/13	16/4/2013
117420.7	PAULO ROBERTO C. DA ROSA JÚNIOR	56/13	12/4/2013
117528.9	RAFAEL DA SILVA SOUZA	64/13	22/4/2013
117652.8	WILLIANS SILVA SOUZA	69/13	30/4/2013

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
111698.3	ANA PAULA NAZÁRIO CARVALHO	60/12	08/4/2013 A 04/10/2013
114764.1	ANDRESSA CARLA DOS S. AMORIM	50/13	09/4/2013 A 05/10/2013
108622.7	FABRÍCIO LEMOS DA SILVA	20/13	17/5/2013 A 22/11/2013
114947.4	JOÃO PEDRO FREITAS TEIXEIRA	130/12	23/4/2013 A 19/10/2013
111907.9	SANDRO MIGUEL GONÇALVES DA SILVA	66/12	27/4/2013 A 23/10/2013
111848.0	WAGNER SILVA DE MELLO	64/12	19/4/2013 A 15/10/2013

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
111698.3	ANA PAULA NAZÁRIO CARVALHO	60/12	5/4/2013
116239.0	BRUNA SOARES PEREIRA	27/13	7/5/2013
111987.7	FERNANDA KLEINE	68/12	1/5/2013
113780.8	JANAÍNA TAINÁ DA ROSA	103/12	22/4/2013
109694.0	JÉSSICA RODRIGUES CARDOSO	135/11	26/5/2013
115397.8	JOÃO PEDRO VIDAL MONDIN	134/12	26/4/2013
115541.5	JOÃO POETA QUADROS	8/13	19/4/2013
106545.9	MARCELO REIS MARRONI	80/11	24/4/2013
114429.4	MATIELEN DA SILVA ANDREOLLA	114/12	1/5/2013
114576.2	MAYCON SADOVSKI LIMA	119/12	2/5/2013
108202.7	PEDRO LEANDRO SILVEIRA	118/11	8/4/2013
116810.0	PEDRO RIPOLL DA SILVA	48/13	9/4/2013
105308.6	RENATA FERNANDA RIBEIRO QUEIRÓZ	50/11	4/4/2013
112603.2	RENATA SOARES DELFIM	79/12	29/4/2013

DOCUMENTOS OFICIAIS**Documentos Oficiais****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****COMUNICADO 03/2013
COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – GRAAM**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177-GP, de 25/05/12, atendendo ao que dispõe o item VII, da Instrução Normativa nº 10-SMA, de 4 de outubro de 2012, e à deliberação em reunião ordinária do CCAM realizada nos dias 13 de dezembro de 2012 (pactuação) e nos dias 11 de abril e 18 de abril de 2013 (aferição), conforme atas constantes no processo 001.003757.13.7, comunica o percentual das metas atingidas pelos servidores Biólogos beneficiários da Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas - GRAAM, conforme relação anexa.

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

ELOI GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Administração,
Presidente do CCAM.

Relação anexa ao Comunicado 03/2013 - CCAM/GRAAM

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/825_ce_66174_1.pdf

COMUNICADO 03/2013 **COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS - GAM**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177-GP, de 25/05/12, atendendo ao que dispõe os itens III e IX, da Instrução Normativa nº 02-SMA, de 16 de maio de 2012, e à deliberação em reunião ordinária do CCAM realizada no dia 17 de abril de 2013, conforme ata constante no processo 001.013522.13.2, comunica o percentual das metas atingidas pelos servidores beneficiários da Gratificação de Alcance de Metas, dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM, conforme relação anexa. Informa, outrossim, que os servidores que estiverem afastados nos afastamentos previstos nos incs. I a III, VI e XII a XVII do art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e no art. 45 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre têm assegurada a percepção da GAM, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 11.253 na forma prevista no parágrafo único do referido artigo.

Porto Alegre, 19 de abril de 2013.

ELOI GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Administração,
Presidente do CCAM.

Relação anexa ao Comunicado 03/2013 - CCAM/GAM

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/825_ce_66246_1.pdf

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2013

A Comissão Especial de Processo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta nº 19, de 11 de janeiro de 2013, nos autos e segundo elementos constantes do processo administrativo nº 001.047101.11.3, por determinação do Sr. Procurador-Geral do Município, com fundamento nos artigos 96 e 97 da Lei Complementar Municipal nº 701/2012, **INSTAUROU** por meio da Portaria nº 001/2013 processo administrativo-disciplinar para o fim de:

a) revisar os atos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 36, de 28 de março de 2012;

b) apurar a conduta imputada à servidora municipal de provimento efetivo, lotada na Procuradoria-Geral do Município, cuja qualificação e fatos constam do processo administrativo nº 001.047101.11.3, que, em tese, malferiu o disposto nos incisos V e VIII do artigo 42, e inciso XIV do artigo 43, ambos da Lei Complementar nº 701/2012; como também nos incisos II e III do artigo 42, da Lei Complementar nº 701/2012, correlatos ao disposto nos incisos VI e XIII do artigo 196, da Lei Complementar nº 133/1985.

Porto Alegre, 13 de maio de 2013.

ALEXANDRE MOLEND
Presidente da Comissão Especial de Processo Disciplinar,
Procurador Municipal

FERNANDA BIACHI
Procuradora Municipal

SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO
Procuradora Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

REGISTRO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA IMATERIAL

COMUNICAÇÃO PARA EFEITO DE REGISTRO DO BEM CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DENOMINADO “BARÁ DO MERCADO”, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. Na forma e para os fins do disposto no § 5º do Art. 3º da Lei 9.570, de 03 de agosto de 2004, a EQUIPE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL – EPAHC dirige-se a todos os interessados para COMUNICAR que o processo administrativo 001.050038.12.5, relativo a avaliação e proposição do Registro do “Bará do Mercado” como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Alegre, por solicitação de Leonor dos Santos Almeida, conhecida religiosamente como mãe Norinha de Oxalá foi constituído de Dossiê e acompanhado de Parecer emitido pela EPAHC. O processo instruído foi apresentado ao CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COMPAHC que emitiu o Parecer 05/2013, em 04 de fevereiro de 2013, manifestando-se favoravelmente ao Registro do “Bará do Mercado” como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da cidade de Porto Alegre, a ser inscrito no Livro de Registro dos Lugares, com amparo na Lei Municipal 9.570/2004. O parecer apresenta a seguinte descrição do bem em questão: “ O Bará do Mercado é um espaço na encruzilhada central do Mercado Público Central de Porto Alegre, que se constitui como Lugar de referência secular para os religiosos de matriz africana. Ali, no centro do Mercado ocorre a manifestação religiosa denominada *passêio* e é o lugar da Morada do Orixá Bará. O Orixá Bará é compreendido como o Senhor das Encruzilhadas, capaz de abrir e fechar caminhos. Saudar e cultivar o Orixá Bará no Mercado Público com a intenção de obter fartura, abundância, prosperidade e a abertura de caminhos tem sido uma prática dos adeptos das religiões de matriz africana presente na história da cidade por mais de um século. Esta manifestação cultural, étnica e religiosa é uma marca histórica da territorialidade negra e da religiosidade afro-brasileira na cidade de Porto Alegre.” Esta proposta de Registro atende aos preceitos da Legislação Municipal de inventário, referenciamento e valorização do Patrimônio Cultural do Município de Porto Alegre quanto aos Bens Culturais de Natureza Imaterial. A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir manifestação de qualquer interessado na forma da lei.

Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 250/13

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder as notificações de infração de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, **NOTIFICA** o autoritário do sistema de transporte escolar abaixo relacionado, acerca da respectiva infração, para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
515	IJM4043	ALN TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	142859	14/03/2013	07:24

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e nos horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 251/13

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder a notificações da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, **NOTIFICA** os autoritários do sistema de transporte escolar, abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
24	ISQ3886	CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS	143027	07/12/2012	08:20
647	CYB3884	ELAINE I. S. DE FARIAS & CIA LTDA.	144348	16/01/2013	08:40

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos

Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e nos horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 252/13

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder as notificações de infração de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, **NOTIFICA** o permissionário do sistema de transporte lotação abaixo relacionado, acerca da respectiva infração, para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
511	IMB3066	DARCI MORO & CIA LTDA	143446	25/03/2013	15:21

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 253/13

NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder às notificações da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, **NOTIFICA** os permissionários do sistema de transporte individual – táxi - abaixo relacionados para, desejando, no prazo de quinze dias a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4008	IUA3039	ALEXSANDER BORBA DA SILVA	144262	01/02/2013	08:01
4531	ISS0771	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	144383	15/12/2012	08:00
3344	ISM4169	DAGOBERTO SILVA ABREU	144191	17/02/2013	00:47
3344	ISM4169	DAGOBERTO SILVA ABREU	144192	17/02/2013	00:56
3009	IPI7893	JUSSARA RODRIGUES CORONAS - INVENTARIANTE	143679	18/01/2013	08:30
3160	IPT8204	EVANISE QUADROS FORNARI - ARRENDANTE	139818	10/01/2012	09:10
1825	ITQ0253	FABIANA RAMOS ZWIERNIK	143816	01/02/2013	01:18
3747	IQW6647	ILDOMAR ZANCHI DOS SANTOS	139860	25/01/2012	08:40
4990	ITT5873	JANICE RODRIGUES GOMES	144369	06/01/2013	08:10
2389	IQW3202	JOÃO DA SILVA	143764	05/01/2013	01:20
3794	IPI6737	JOSÉ CARLOS CARDOSO ELYSEU	144403	16/12/2012	09:00
3794	IPI6737	JOSÉ CARLOS CARDOSO ELYSEU	144373	06/01/2013	08:30
3794	IPI6737	JOSÉ CARLOS CARDOSO ELYSEU	144421	20/12/2012	08:30
1431	IOQ8555	JOSE MARCIRIO DE SOUZA	144329	11/01/2013	08:15
1431	IOQ8555	JOSE MARCIRIO DE SOUZA	143606	12/02/2013	16:01
1431	IOQ8555	JOSE MARCIRIO DE SOUZA	143605	12/02/2013	16:00
3476	ISC6723	JULIO CESAR DIAS FEIJO JUNIOR	143755	23/12/2012	03:20
3778	IQM1205	LUCIANO MENDES FARIA	142642	08/02/2013	15:34
3778	IQM1205	LUCIANO MENDES FARIA	143603	08/02/2013	15:35
2313	IOE4992	MARCELO OLIVEIRA CORREA	144339	11/01/2013	09:00
1168	ISO3783	MARIANGELA BRUSCH DA SILVA	144235	04/01/2013	11:00

4740	IOO4740	RONALDO DE JESUS OLIVEIRA - INVENTARIANTE	143032	07/12/2012	08:50
4798	IOZ3967	REINALDO DA LUZ	137853	19/09/2011	08:40
4208	IQA1242	SERGIO LIMA DO AMARAL	142632	05/12/2012	17:30
1546	IOA7601	SOLON LUIZ DA SILVA	139185	19/04/2012	01:10
2808	INZ0970	VILMAR MACHADO	142803	28/12/2012	15:38
4264	IQH8464	TERESINHA RAUPP PEREIRA – ARRENDANTE	143807	19/12/2012	01:17
4264	IQH8464	TERESINHA RAUPP PEREIRA - ARRENDANTE	143803	14/12/2012	01:09
1283	IOP1573	GREGORI ESTEVAM FARIAS - ARRENDATÁRIO	142793	16/11/2012	01:40
4857	ISP4716	DORLI PARNOF - ARRENDATÁRIO	133411	01/03/2012	00:45

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 254/13

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, **NOTIFICA** os permissionários do sistema de transporte individual – táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1716	IQK5005	JORGE EDUARDO MACHADO CARDOSO	132788	21/01/2013	14:03
2798	IRH0304	MARIA FRANCISCA DE CAMPOS	141122	04/03/2013	13:30
1251	INB1527	PABLO GOMES NEVES - INVENTARIANTE	143176	28/03/2013	16:00

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e nos horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 255/2013

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TRANSPORTE CLANDESTINO: NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 6º da Lei Complementar 12/75, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação de infração, **NOTIFICA** os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentem defesa administrativa:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ALEXANDRE MENDES ESCOBAR ME	HFI1315	11002	26/09/2012	14:15
SERGIO B. DA SILVA ME	ISS0337	11091	15/03/2013	08:15

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e nos horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 02 de Maio de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 256/2013
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
TRANSPORTE CLANDESTINO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 10º da Lei Complementar 12/75 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da aplicação de penalidade, **NOTIFICA** o proprietário do veículo abaixo relacionado acerca da respectiva penalidade de multa por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de quinze dias a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
ROSANIA DA SILVA	IGQ4762	0601	22/04/2008
ANA LUCIA DOS SANTOS FISCHER	IPR7705	11001	26/09/2012
LUCAS TUR TURISMO LTDA ME	CGP8937	10135	06/03/2012

O recurso administrativo deverá ser interposto de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP: 90160-180, anexando os seguintes documentos: cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e nos horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 249/2013
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, **NOTIFICA** os permissionários do sistema de transporte individual – táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4823	ITR5468	ANDERSON PEREIRA POZZER	143592	09/03/2013	02:37
3478	IKE0534	HELOM CHRISTIAN BARCELLOS DE MENDONÇA	142499	05/02/2013	13:10
3478	IKE0534	HELOM CHRISTIAN BARCELLOS DE MENDONÇA	142640	05/02/2013	13:10
3478	IKE8539	HELOM CHRISTIAN BARCELLOS DE MENDONÇA	142641	05/02/2013	13:09
4229	IOJ2363	ARI SPEROTTO - INVENTARIANTE	143218	31/03/2013	23:35
3399	IPG0891	ITAMAR DOS SANTOS CAPIOTTI	144501	09/03/2013	10:00
1431	IOQ8555	JOSE MARCIRIO DE SOUZA	141937	28/03/2013	23:00
1431	IOQ8555	JOSE MARCIRIO DE SOUZA	141936	28/03/2013	23:09
1431	IOQ8555	JOSE MARCIRIO DE SOUZA	143843	22/01/2013	21:08
1431	IOQ8555	JOSE MARCIRIO DE SOUZA	143842	22/01/2013	21:05
1316	IPE4909	JOVITA FORTES DOS SANTOS	143461	25/02/2013	05:32
2029	IQQ3592	LEANDRO LIMA GOMES	143376	17/03/2013	00:33
1749	IQF3167	LILIANE ISABEL LOPES PETENUZZO	140538	27/02/2013	01:22
2850	IOS3282	MILTON TADEU PIMENTEL DA SILVA JÚNIOR	143859	28/02/2013	22:40
2850	IOS3282	MILTON TADEU PIMENTEL DA SILVA JÚNIOR	143860	28/02/2013	22:40
2331	IRU1786	ROBERTO NETO OSORIO	144197	08/03/2013	01:36
1625	IOZ9650	ROGERIO LUIS MELO	139992	09/04/2012	10:50
3664	IRC3843	TEREZA DALVA DA SILVEIRA BERNARDO	143457	23/02/2013	01:55
3400	IQU0629	MARCIO CALVETT DE CASTRO JUNIOR	143071	07/12/2012	07:40
1858	ITZ1324	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA	143215	24/03/2013	03:05

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega

da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público ("carteirão") e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário atuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e nos horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.
Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 174/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de 25 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos (acima de 60 anos), com a entidade Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Santa Ana, Região Leste, em substituição à Associação de Moradores da Vila Tijuca.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 29 de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 175/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio do Serviço de Atendimento a Famílias – SAF com a entidade Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia do Lami, Região Extremo-Sul, para atendimento de 500 famílias, em situação de vulnerabilidade social, em substituição à Associação Comunitária Crescendo Juntos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 29 de abril de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 257/2013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), **NOTIFICA** as pessoas (físicas/jurídicas) abaixo relacionadas que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
HM GASES COMBUSTÍVEIS E COMERCIO LTDA	3837A	11/03/2013	16:20
HM GASES COMBUSTÍVEIS E COMERCIO LTDA	3836A	11/03/2013	16:27
DEMARCHI ENTULHOS	10103A	26/02/2013	08:00

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposta defesa da autuação. A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 – Prédio H, CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, direcionando-a ao Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

EDITAL 258/2013

NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei

Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA A PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ABAIXO RELACIONADA de que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substistentes.

INFRATOR	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
SCURSONI & SÁ LTDA	10006A	03/10/2011	10:30

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposto recurso da autuação. O recurso poderá ser interposto junto à EPTC de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: cópia do contrato social; cópia da Carteira de Identidade do responsável e cópia do CNPJ. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas no mesmo local e no horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.
Porto Alegre, 02 de maio de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 023/2013

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Associação Cristã de Moços – ACM Morro Santana

CNPJ: 92.863.000/0006-48

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento à criança e ao adolescente.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda.

VALOR: 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.049793.10.1

Porto Alegre, 14 de maio de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Benjamin Fachini, brasileiro, casado, suinocultor, portador da carteira de identidade número 36223006 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 592.197.779-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Caracas, número 34.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 116,86m² (cento e dezesseis vírgula oitenta e seis metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 65.941,76 (Sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071203.13.3

Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Contratação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda., CNPJ 92.757.798/0001-39.

OBJETO: Quatro renovações de assinaturas do Jornal Correio do Povo.

VALOR: R\$ 1.632,00 (mil seiscentos e trinta e dois reais), recurso orçamentário previsto no PL 2013/710, dotação 1901-2624-339039010000-1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071746.13.7

Porto Alegre, 14 de maio de 2013.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.018318.12.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: THEMA LTDA

OBJETO: contratação de produtora de eventos para a organização e execução, bem como o fornecimento de infra-estrutura e recursos humanos para a instalação de mobiliário urbano para visitação da Secretaria Municipal de Saúde

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 61/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 41.075,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0301.01302720.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 14 de maio de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2013 - PROCESSO 001.020605.13.7, contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nas especialidades de áudio, iluminação e vídeo para as Casas de Espetáculos da Secretaria Municipal da Cultura, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 29 de maio de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS RETIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS retifica a intenção de revogação do PES 001.038719.13.6, publicada dia 13 de maio de 2013, cujo texto passa a ser: A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a intenção de revogação do processo n.º001.038719.12.6, PES 135/12, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 158/2013 - PROCESSO 001.019897.13.8 para aquisição de SOFTWARES, FITA RIBBON E CARTUCHOS
PREGÃO ELETRÔNICO 163/2013 - PROCESSO 001.019922.13.2 para aquisição de TELEVISOR DE LED 50 POLEGADAS, FORNO DE MICROONDAS, APARELHO TELEFONICO, MESA LATERAL COM TAMPO E APOIO PARA PÉS
PREGÃO ELETRÔNICO 166/2013 - PROCESSO 001.019925.13.1 para aquisição de CARTUCHOS COM TONER PRETO
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 29 de maio de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.000233.12.9

OBJETO: Delegação, por meio de permissão pública, de prefixos que operarão no transporte seletivo por lotação, na categoria especial, mediante a execução dos serviços nas linhas Restinga e Belém Novo.

ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna pública a sessão de abertura do envelope nº 2 - documentação de habilitação, conforme previsto no item 9.3 do Edital, que ocorrerá no dia 22 de maio de 2013, às 14h30min, na rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, Sala 301, Município de Porto Alegre – RS.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2013
PROCESSO 001.019895.13.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2013
PROCESSO 001.011794.13.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA – ITENS: 32, 40, 61, 63..

CASA DO MECÂNICO LTDA. – ITENS: 4, 36, 57, 102, 104..

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 11, 16, 18, 21, 22, 29, 30, 34, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 60, 65, 66, 73, 74, 83, 84, 85, 87.

ESTRELAR SIRIUS PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA. – ITENS: 64, 98.

GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ITENS: 38, 105.

GUSTAVO ZORTEA – ITENS: 1, 5, 6, 8, 10, 13, 14, 15, 24, 25, 26, 27, 33, 35, 37, 39, 54, 62, 67, 78.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS: 2, 3, 7, 12, 17, 19, 28, 42, 44, 50, 55, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 99, 100, 101, 103.

PIRAMIDE COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA – ITENS: 09, 56, 88.

SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA. – ITENS: 45., 58, 59.

SKILL TEC COM E MANUT.DE INST. DE MEDIÇÃO LTDA – ITEM: 96.

FRACASSADOS: ITENS: 20, 23, 31, 95, 97.

Porto Alegre, 14 de maio de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

NOTIFICAÇÃO

SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

17.341.834/0001-63	17.894.498/0001-86	17.982.769/0001-55	18.017.358/0001-92
17.503.896/0001-24	17.908.871/0001-00	17.986.527/0001-30	18.019.666/0001-57
17.703.556/0001-47	17.909.872/0001-70	17.990.739/0001-90	18.029.549/0001-74
17.723.857/0001-32	17.913.604/0001-21	17.991.029/0001-85	18.029.647/0001-01
17.763.254/0001-64	17.929.756/0001-12	18.000.370/0001-94	18.033.788/0001-06
17.808.796/0001-06	17.945.708/0001-18	18.000.853/0001-99	18.043.022/0001-02
17.813.875/0001-05	17.950.208/0001-74	18.003.672/0001-16	18.043.595/0001-28
17.851.801/0001-63	17.961.013/0001-20	18.004.774/0001-56	
17.873.168/0001-04	17.964.555/0001-56	18.012.362/0001-68	
17.882.950/0001-90	17.977.803/0001-01	18.015.832/0001-47	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.002743.13.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – AIAMU

OBJETO: Pagamento de XX inscrições no 1º Ciclo AIAMU de Palestras – 2º Encontro, promovido pela AIAMU, em 18 de dezembro de 2012, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 660,00 (dez mil, oitocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO: 1301-2541-339092390000-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2013 PROCESSO 001.016710.13.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia.

CONTRATADA: IMPORTEC COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA.

ITEM: PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE MANDÍBULA Paciente Alexsander Porciúncula da Silva.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.150,00

PRAZO DE ENTREGA: Dez dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 10/2012
JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 001.023966.12.2

OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção da Instituição de Educação Infantil Comunitária Capitão Pedroso (IEIC Capitão Pedroso), na Rua Capitão Pedroso, nº 400, no Bairro Restinga, CEP 91.790-790, nesta capital, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante do Edital da Tomada de Preços 10/2012, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público que o recurso interposto tempestivamente pela empresa Remak Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.126.210/0001-20, foi DEFERIDO.

Informamos que a íntegra do parecer supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, na sala 1201, no 12º andar, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 10 de maio de 2013.

TOMADA DE PREÇOS 11/2012
JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 001.023967.12.9

OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Cascais (IEIC Cascais), na Avenida Cascais, s/nº, no Bairro Passo das Pedras, CEP 91.230-210, nesta capital, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público que o recurso interposto tempestivamente pela empresa Remak Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.126.210/0001-20, foi DEFERIDO.

Informamos que a íntegra do parecer supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, na sala 1201, no 12º andar, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 13 de maio de 2013.

TOMADA DE PREÇOS 12/2012
JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 001.023968.12.5

OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Senhor do Bom Fim (IEIC Senhor do Bom Fim), na Rua Senhor do Bom Fim, s/nº, no Bairro Sarandi, CEP 91.140-380, nesta capital, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público que o recurso interposto tempestivamente pela empresa Remak Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.126.210/0001-20, foi DEFERIDO.

Informamos que a íntegra do parecer supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, na sala 1201, no 12º andar, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 13 de maio de 2013.

TOMADA DE PREÇOS 13/2012
JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 001.023969.12.1

OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Ville Jacques da Rosa (IEIC Ville Jacques da Rosa), na Avenida Edgar Pires de Castro, nº 3.950, no Bairro Aberta dos Morros, CEP 91.787.000, nesta capital, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público que o recurso interposto tempestivamente pela empresa Remak Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.126.210/0001-20, foi DEFERIDO.

Informamos que a íntegra do parecer supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, na sala 1201, no 12º andar, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 14 de maio de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CADASTRAMENTO PROCESSO 001.019753.13.6

A Secretaria Municipal da Cultura torna público a abertura de prazo para cadastramento de associações, entidades de classe, e pessoas físicas, que mantenham atividade cultural ligada ao Livro e à Literatura no Município de Porto Alegre.

O cadastramento objetiva a indicação de componentes do Comitê Gestor do Livro e da Leitura, para o biênio 2013/2015.

Poderão se cadastrar as associações, entidades de classe, e pessoas físicas nos segmentos a seguir: Editores de Livros; Escritores; Livreiros; órgãos de classe dos Bibliotecários; Bibliotecas Comunitárias; entidades da sociedade civil com reconhecida atuação ou conhecimento no tema da Acessibilidade; e pessoas físicas, com notório conhecimento literário.

Para fins de cadastramento, os interessados deverão encaminhar ao Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na Rua Sete de Setembro, 1123, 2º andar, – Requerimento Padrão dirigido ao Secretário Municipal da Cultura – à disposição no Protocolo, onde deverá ser indicado o segmento da Entidade, e cópia xerox autenticada dos seguintes documentos:

1. Comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de atividade legal no Município;

2.a) Ato constitutivo da entidade registrado no órgão competente, com as respectivas alterações, se houverem;

2.b) Cópia autenticada da ata da última eleição da diretoria.

3) Os representantes da sociedade civil, pessoa física, deverão comprovar o notório saber literário através de currículo, publicações ou atividade acadêmica relevante.

O cadastramento será realizado no período de 16 de maio a 16 de junho de 2013.

Findo o prazo estabelecido para o cadastramento não haverá mais oportunidade de inscrição (prazo improrrogável).

Os pedidos de cadastramento dos interessados que não encaminharem a documentação de acordo com os preceitos legais, serão indeferidos pela Comissão de Cadastro.

No caso de indeferimento da documentação, o inabilitado terá 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar recurso administrativo, por escrito, dirigido ao Secretário Municipal de Cultura, no Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, Porto Alegre/RS.

Após o transcurso do prazo de recurso, ou do julgamento dos recursos apresentados, a Secretaria Municipal da Cultura publicará no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), a lista final dos cadastrados.

Após a homologação dos cadastrados pela Secretaria Municipal da Cultura, será expedida uma certidão de cadastramento da SMC.

O procedimento de indicação para o Comitê Gestor do Livro e da Leitura, para o biênio 2013/2015, se dará em momento posterior ao do cadastramento, com regras a serem definidas em edital específico.

Informações: Coordenação do Livro e Literatura (fone 3289.8076) com Lucia Jahn,

Este edital estará à disposição no site: www.portoalegre.rs.gov/smc.

Porto Alegre, 13 de maio de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.002234.13.0

CONTRATADA: Irmandade do Divino Espírito Santo

CNPJ: 92.992.106/0001-37

OBJETO: contrato de patrocínio para a realização do evento “Festa do Divino Espírito Santo (Pentecostes)”, para a Coordenação das Manifestações Populares/SMC.

VALOR: 8.000,00 (oito mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 “caput” da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 09 de maio de 2013.

PROCESSO: 001.010791.13.2

CONTRATADA: Andréa Richesky de Ávila

CPF: 411.696.540.53

OBJETO: contratação para prestar serviços técnicos especializados de “Assessoria Técnica e de Planejamento” na produção e execução de projetos.

VALOR: 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º e 13, incisos I e III da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 09 de maio de 2013.

PROCESSO: 001.007386.13.3

CONTRATADA: Marcia Ivana Lima e Silva

CPF: 396.937.830-34

OBJETO: contratação para palestrar no Sarau Mulher.

VALOR: 300,00 (trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, II, § 1º e 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 09 de maio de 2013.

PROCESSO: 001.007384.13.0
CONTRATADA: Christina Cidade Dias de Castro
CPF: 612.489.400-91
OBJETO: contratação para palestrar no Sarau Mulher.
VALOR: 300,00 (trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, II, § 1º e 13, VI, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 09 de maio de 2013.

PROCESSO: 001.013779.13.3
CONTRATADA: Elizabeth Cristina Fernandes (Elizabeth Santos)
CPF: 658.314.970-20
OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados desenvolvendo Oficina de Dança dentro do Projeto Ballet Para Todos.
VALOR: 15.003,00 (quinze mil e três reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001-2421-339036

Porto Alegre, 25 de abril de 2013.

PROCESSO: 001.007383.13.4
CONTRATADA: Marcia Azevedo do Canto
CPF: 335.678.160-04
OBJETO: contratação para palestrar no Sarau Mulher.
VALOR: 300,00 (trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre 09 de maio de 2013.

PROCESSO: 001.007380.13.5
CONTRATADA: Amanda Lacerda Costa
CPF: 382.924.910-45
OBJETO: contratação para palestra no Sarau Mulher.
VALOR: 300,00 (trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre 09 de maio de 2013.

PROCESSO: 001.002233.13.4
CONTRATADA: José Carlos Rodrigues de Oliveira
CPF: 258.529.300-91
OBJETO: contratação para Gerenciar o Complexo Cultural do Porto Seco.
VALOR: 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre 09 de maio de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

PROCESSO: 001.036888.12.5
CONTRATADA: Empresa Associação Galpão (Grupo Galpão)
CNPJ: 16.741.480/0001-81
OBJETO: apresentação de peça teatral "Eclipse" no Festival Porto Alegre em Cena/2012.
VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 927, do Código Civil Brasileiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001-2424-339039

Porto Alegre 03 de maio de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.009491.13.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura
CONTRATADO: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12
OBJETO: Fornecimento de 2.070 créditos no Cartão Tri.
VALOR: R\$ 5.899,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585- 339039
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇO 01/2013 ABERTURA DE ENVELOPE II - PROPOSTA

PROCESSO: 001.031086.12.8

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de projetos executivos para realização de obras de reforma, ampliações e construções das Unidades de Tratamento Intensivo, da Unidade de Internação Neurológica e da ampliação de duas alas no 6º pavimento que compreende a implantação do Bloco de alojamentos de Plantão Médico e Auditório do Hospital de Pronto Socorro da SMS/PMPA, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I.

A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro comunica que abrirá o envelope de II – Proposta, da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 29 de maio de 2013, às 14 horas.

LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção Hospital de Pronto Socorro.

Porto Alegre, 16 de abril de 2013.

ÁLVARO KNIESTEDT, Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO: 001.001938.13.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Bioseta Saúde Ambiental Ltda.

OBJETO: prestação de serviços emergenciais de 100 (cem) bloqueios de transmissão (vetorial) de mosquitos transmissores da dengue para a Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 03 (três) meses, a contar de 01.04.2013.

VALOR: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.008567.13.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: UBEA - União Brasileira de Educação e Assistência. - CNPJ 88.630.413/0002-81

OBJETO: Locação de espaços esportivos para a realização dos "11º Jogos dos estudantes Surdos de Porto Alegre".

VALOR: R\$ 3.461,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2705-339039999900-1

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.008568.13.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: T.E.M. Emergências Médicas Ltda - ME - CNPJ 10.957.507/0001-91

OBJETO: Locação de ambulância para a realização do 11º Jogos dos Estudantes Surdos de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 650,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2705-339039610000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

SÔNJOSE EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

EDITAL 002/2013 COMISSÃO ELEITORAL

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE
E SEGURANÇA NO TRABALHO – CSST/ SEDA
PROCESSO 001.017595.13.4**

DATA DA ELEIÇÃO ESCRUTÍNIO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Comissão Eleitoral, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/ SEDA, constituída pela Portaria nº 011/2013, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, **HOMOLOGA** a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, e **INFORMA** que a eleição realizar-se-á no dia 03/06/2013, na Área de Medicina Veterinária (AMV), estrada Bérico José Bernardes, 3489 - Bairro Planalto/Viamão e na Área Administrativa, Rua Uruguai 155 – Centro/Porto Alegre, das 08h30min às 14h30min, e o escrutínio será no dia 03 de junho de 2013, na sede Administrativa da SEDA, a partir das 16 horas pelos integrantes da Comissão Eleitoral.

Bárbara Silva Coelho, 11014250
Gilmar Rojas Dias, 1085492
Marcelo Páscoa Pinto, 1080555
Alexandre Azambuja Costa, 1085239

Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

BRUNO CASTILHOS NICOLA, Presidente da Comissão Eleitoral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080111.13.0

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Inspeção e Calibração de Vasos de Pressão.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Emant – Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 48.915,37.

A documentação relativa à proposta está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 16 de maio de 2013.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 151/2013 PROCESSO 003.080097.13.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais elétricos.

LOTES 01, 03 e 05 – PANMERC COMERCIAL LTDA.

LOTE 02 – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

LOTE 04 – REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PROCESSO 005.001343.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço de Coleta Seletiva no município de Porto Alegre, compreendendo o fornecimento de 08 (oito) caminhões dotados de carroceria alta, tipo boiadeiro, com capacidade mínima de 28m³, com equipe.

A documentação relativa às condições para esta contratação encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631 – sala 38, no horário comercial.

Os envelopes contendo as propostas dos participantes serão recebidos no dia 21/05/2012, no Auditório do Departamento, das 15h às 16h.

Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

ANDRÉ CARÚS, Diretor - Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2013

PROCESSO: 005.001109.13.8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATADA: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

OBJETO: Serviço de instalação de hotspot – rádio Wi-fi para acesso à Internet e correio via wireless na sede do DMLU.

VALOR: R\$ 3.852,87 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela Lei Federal 8666/93, artigo 24, inciso VIII, que regulamenta tal procedimento.

Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

ANDRÉ CARÚS, Diretor – Geral.

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PROCESSO 005.001250.13.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre.

A documentação relativa às condições para esta contratação encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631 – sala 38, no horário comercial.

Os envelopes contendo as propostas dos participantes serão recebidos no dia 21/05/2013, no Auditório do Departamento, das 9h às 10h.

Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

ANDRÉ CARÚS, Diretor - Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010156.13.5

OBJETO: Aquisição de Chapas de Acrílico

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 08h00 do dia 16/05/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 29/05/2013.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30 do dia 29/05/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM
Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de maio de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

AVISO DE RETIFICAÇÃO 1 - PREGÃO ELETRÔNICO 19/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna públicas as retificações referentes ao Edital em epígrafe, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de alimentos não perecíveis, para atendimento aos serviços de convivência de Idosos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: Dia 16/05/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 29/05/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h30min do dia 29/05/2012.

ALTERAÇÃO: Onde se lê: Aquisição de alimentos não perecíveis, para atendimento aos serviços de convivência de Idosos, leia-se: Aquisição de alimentos não perecíveis, para atendimento aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos dos adolescentes da FASC.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 89/2013

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 11/2013

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Tavares

OBJETO: Venda de ônibus desativado – prefixo 301 – placa KDT 3442, Chassi Scania, Carroceria Caio Millenium

VALOR: R\$ 10.000,00

Porto Alegre, 14 de maio de 2013

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 20/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças de condicionadores de ar para ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 29/05/2013, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de abril de 2013

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 54/2013

OBJETO: Aquisição de móveis para escritório, bebedouro e torneira

A Companhia Carris torna pública a retificação na descrição do objeto, subitem 2.1 do item 2, do edital do certame em epígrafe. Alterando-se a data de abertura para o dia **29/05/2013**, mantendo-se os mesmos horários e demais informações. O teor do termo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 14 de maio de 2013

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 022/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 196/2012.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Aristeu Abreu de Souza.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.906,08 (Um mil novecentos e seis reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: 21/02/2013 até 20/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO 023/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 196/2012.
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Poa Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 14.508,00 (Quatorze mil quinhentos e oito reais)
VIGÊNCIA: 21/02/2013 até 20/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO 024/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 196/2012.
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: BR Materiais de Limpeza Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 21/02/2013 até 20/08/2013.

Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2013

PROCESSO: 008.003484.13.0
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Cenci Equipamentos de Segurança.
OBJETO: Calça tipo cargo.
VALOR: R\$2.275,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248